



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei n.º 38, de 16 de junho de 2016.

Proc. Nº 532/16
Folha Nº 03
Visto

Altera a Lei n.º 2.378, de 16 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicações – PPA, do Município de São Gabriel da Palha para o Quadriênio 2014/2017 e dá outras providências.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Programa – 0001 – Processo Legislativo constante da Lei Municipal n.º 2.378, de 16 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicações – PPA, do Município de São Gabriel da Palha para o Quadriênio 2014/2017 e dá outras providências, que passa a constar com a seguinte redação:

U.G: 000001 – Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

U.O: 000001 – Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Descrição da Ação: 1.355 – Realização de concurso público para preenchimento de cargos da Câmara Municipal.

Produto: 0021 – Concurso realizado.

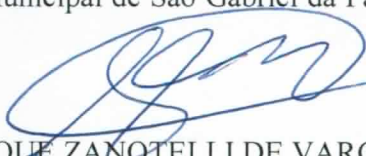
Tipo: P – Projeto

Exercício	2014	2015	2016	2017	Total
Valor R\$	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 16 de junho de 2016.


HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal